



178

AGGLON CÓMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

24º Alteração Contratual Consolidada

CARRARO, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, do RG SS/P/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Flaminópolis, n.º 232 Centro, no bairro Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP 13.813-130.

KAUÁ FUSCO CARRARO, brasileiro, nascido em 10/01/2009, portador do RGSS/SP n.º 554.491-231/X, expedido em 30/05/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.91.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamingos, nº. 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP: 15613-341, nascido às representações por **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, ambos já qualificados.

Dissertation and thesis "On the analysis of mathematical models of the dynamics of the economy"

CLAUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

este instrumento leadas às iniciativas e os mais sérios e

A PRACTICAL APPROACH TO THE STUDY OF SPONTANEOUS

compreensos, contrair obrigações nem dando procuração respektivos, indicar e nomear gerente administrativo de seus bens, entre as principais competências.

Digitized by srujanika@gmail.com

Rue Jeanne d'Arc, 43 - Centre Léon SP CEP 1300-204
Téléphone/Fax (19) 3573-4802 3573-884

O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.200.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizada em moeda corrente do País.

ERCS CARRÃO —
duas milhãs e quinhentos e vinte mil reais
JOSEANE C. E CABRAL —
84,5% — R\$ 2.550.000,00 quebras, no valor de R\$ 2.520.000,00
AG. n° 241001 — duas mil e quinhentas e vinte no R\$ 241.000,00

CHAKA FUSCO CARRARO
dizemos e quarenta mil reais) 8% ou 240.000 quinze, no valor de RS 240.000,00

PÁRAGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, sempre de acordo com as necessidades sociais e por necessidade.

PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA - C.R.C/SP: 021.000-0-3
Rua: Antônio Manoel, 45 – Centro, Leme SP CEP: 15600-070
Tel/Fax: (19) 3575-6566/3571-7511

1

卷之三

卷之三

CARTA DE APELDO N° 00000000000000000000000000000000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 8.935/94, é vedada a realização de atos de representação social, administrativa e contabilidade, sem a autenticação digital, quando o resultado da operação for destinado ao exterior ou ao exterior do Brasil.

Cód. Autenticação: 24339412181200100820-4; Data: 04/12/2018 12:09:41

Sócio Digital de Flaviozinho, No nome C/ ANAIS1016-TEC

Valor Total da Operação: R\$ 0,00

Valor Total da Taxa: R\$ 4,50

Confira os detalhes da sua operação no link: www.flaviozinho.com.br

CARTA DE APELDO N° 00000000000000000000000000000000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, da Lei nº 8.935/94, é vedada a realização de atos de representação social, administrativa e contabilidade, sem a autenticação digital, quando o resultado da operação for destinado ao exterior ou ao exterior do Brasil.

Cód. Autenticação: 24339412181200100820-3; Data: 04/12/2018 12:09:41

Sócio Digital de Flaviozinho, No nome C/ ANAIS1016-TEC

Valor Total da Operação: R\$ 0,00

Valor Total da Taxa: R\$ 4,50

Confira os detalhes da sua operação no link: www.flaviozinho.com.br

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1º, § 2º da Lei 10.452 de 11/01/2002, a responsabilidade da cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCERIO: Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais, segundo reiteração determinada pelo artigo 1º, § 4º do artigo 967 da Lei 10.452 de 2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSSO CARRARO, que farão uso da jerarquia social, sempre sob caminho ou pará da calligráfaca, com os demais "AGILON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilização individualmente se infringir a proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retribuição mensal "luto-abre", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja imponibilidade será leva a débito de despesas gerais ou conta suscida da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declararam sob as penas da Lei, de que não estão imediatos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de ocorrência criminal, ou por se encontrarem sob o efeito deixa, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, da administração, pena de suborno, concussão, peculato ou contra o sistema monetário e financeiro nacional, contra as normas de defesa da competência, contra as malícias de consumo, feitulicita ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação autorizada na cláusula anterior, desse instrumento, todos os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos, abus lins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representá-la diária e passivamente, em juiz ou fora dele, inclusive de transferir renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores, ad judicial, ou "ad negotia", com pessoas e fins respectivos, indicar e nomear diretoria administrativa e financeiro, requisitar em juiz ou fora dele, a ban de seus legítimos interesses, principalmente garantir as repunições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais partes deverão entender e fazem somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da determinação social para fins estranhos aos seus interesses, tal capitulo endossa aval ou fiança de favor, servido pelo deles.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias, entendendo-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência relativa àquisição das quotas de capital e demais traveras na sociedade. Isto, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA: SAÍDA SOCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transvenis, todavia, só podem sair transferir sua quota

PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 0211000-3

Rua Joaquim Neto, 43 - Centro Leme-SP CEP 13.610-070

Telefone: (19) 3573-4520/2573-4524

www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br

PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 0211000-3

Rua Joaquim Neto, 43 - Centro Leme-SP CEP 13.610-070

Telefone: (19) 3573-4520/2573-4524

Página 4 de 5

Página : de 5



15

PARÁGRAFO TERCEIRO – A representação sumária desta sociedade limitada chiar-se-á pelas normas regimentais da S.A., sendo a publicação class. atas e balanços dispensadas para não alcançar número de páginas exigidos por lei, para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA: DISSOLUÇÃO

Nó, cesse de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil Lei 10.466 de 10/01/2002, e, salvo dispena, a Lei da Secretaria Arquivista, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o Igreja da Leme e Comarca da Leme, Estado de São Paulo, como expressa renúncia de qualquer voz alta, clara e perclusa assistir na presença de duas testemunhas que virão e presenciarão o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Salienta as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Por motivo dessa consolidação, ficam reajustadas todas as demais cláusulas e condições aqui não

contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo tanto no alacrancado nesses termos, E, por estarem: assinados justos e contralados, livremente, mandaram, preparar e presentes instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data de um só efeito, que liso em voz alta, clara e perclusa assistir na presença de duas testemunhas que virão e presenciarão o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Salienta as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Portanto, em face das circunstâncias acima mencionadas, é devido afixar a presente no local de uso da mesma e dos

Testemunhas:

EROS CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

JUCESP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
02.12.2019
574-216/19-1

Testemunhas:
JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

JUCESP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Testemunhas:
ANA PAULA POLETTI SIMIONATO
RG.: 45.846.577-6 SSP/SP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 12:18:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 12:09:42 (hora local)**.

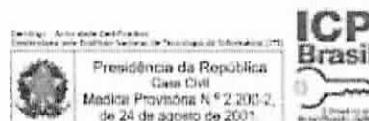
¹**Código de Autenticação Digital:** 24330412191208100820-1 a 24330412191208100820-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595ead1d5e9350c5f275294df092009bb99fd2636c5f58b0cab34d78c79d1fa0fe473396242072e84af286632d
3ff0233016d49dcfb5f887fb02f93b1bd19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1991	
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA		NÚMERO 1105	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO aglon@aglonmedicamentos.com.br		TELEFONE (19) 3573-7300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 14:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:01 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2021.

Código de controle da certidão: **D15B.6A7E.BE87.9326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27086471 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/10/2020 07:56:42 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070151533-15

Data e hora da emissão 24/07/2020 08:40:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.817.900/0001-71

Razão Social: AGLON COM E REPRENTACOES LTDA

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS / LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2020 a 26/11/2020

Certificação Número: 2020102801172921194556

Informação obtida em 28/10/2020 15:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D Ó

PROTÓCOLO Nº 0752/2020

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 / 76460

CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO..: 1105

COMPL. ENDER.:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme sob nº 7.646-0 com a atividade de “ COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL” tendo iniciado suas atividades em 25/07/1989, estando assim até a presente data, onde NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas vencidos até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita – Núcleo de Atendimento, em
04 de agosto de 2020.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24330408201248990813-1
Data: 04/08/2020 15:47:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH48177-390G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2020 15:54:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desse Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24330408201248990813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc9033aa0745e9dfb226df6b8e6108053fe7156422ef9b1ca95e70321326
5d95340fe473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita

Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

15480 2020

/

INTERESSADO(A) : AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTÓCOLO.....: 9754 /28/07/2020 - FINALIDADE:REGULARIDADE

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO....: 2 76460

CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

.....

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 06/08/2020 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

José Montalvão da Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento
06/08/2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2000 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.335/1994, e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.*****
Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tjpb.jus.br/documento/24331008203035868805>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24331008203035868805-1
Data: 10/08/2020 15:27:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI39545-2UKK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2020 15:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24331008203035868805-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbb4f69b17f0c9cd0541069978a20f79e9309155a5b63efaf952973d2d436960776fa8ab051e8cc7c92dffba446be2d3eb0fe473396242072e84af286632d3f0ff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C E R T I D Ã O

Protocolo nº 12.935/2020

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina e em atenção a requerimento de pessoa interessada e de conformidade com os registros, documentos desta Municipalidade, que em nome de:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF.....: 65.817.900/0001-71

NADA DEVE até a presente data com referência a tributos pertinentes ao Cadastro Imobiliário de competência desta Municipalidade, lançados sobre os imóveis abaixo relacionados sob os códigos de lançamentos números: 03.0875.0265.00-0 e 04.0150.0383.00-0.

Fica ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento de Receita – Núcleo de Atendimento, em
09 de outubro de 2.020.

Paulo Monteiro de Moraes
Chefe do Núcleo de Atendimento



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24331610201464144197-1
Data: 16/10/2020 16:32:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO31094-9ZAC;



CNA: 06470-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Certidão nº: 14693894/2020

Expedição: 24/06/2020, às 15:05:51

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Estabelecimento:

AGLON MEDICAMENTOS

CNPJ:

Reg Nº:
17966

Razão Social:

AGLON COM REP LTDA

Endereço:

R VISC DE NOVA GRANADA 1105 GROSSKLAUSS

Município:

LEME - SP

Ramo de Atividade:

DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:48

Responsável Técnico Titular

Dra. ANDREIA BOHM CARVALHO RIBEIRO

FARMACÊUTICO

CRF:
63944

Horário de Assistência:

(Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:30h às 17:48

(Intervalo Das 12:35h às 14:05h)



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 2 DE MARÇO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 2 DE MARÇO DE 2.020



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão
no Portal www.crfsp.org.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carteria@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:05:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 08:55:38 (hora local)**.

¹*Código de Autenticação Digital: 24330303200853050475-1*

²*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.*

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c19c64116908b7418c1e79cd2c6d24d3bb0fe473396242072e84af286632
d3f0ff75a50b771443773c34cea942fdc30ff9

